



Ata da Centésima Sexagésima Sexta Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2024

Ata da Centésima Sexagésima Sexta Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e oito minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências justificadas dos vereadores Geraldo Antônio Marcelino, Gustavo José Dias Maciel, Lieberth Oliveira Silva e Percival Geraldo Marciano Machado e ausência plenária do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas. Na ausência do Vice-Presidente e Primeiro Secretário foram convidados para comporem a Mesa, os vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz e Revetrie Silva Teixeira. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. O vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas solicitou verificação de quórum e deu entrada no Plenário. O Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da recém-nascida Liz, filha do vereador Lieberth Oliveira Silva. Passou-se a Ordem Dia, constatando-se as ausências justificadas dos vereadores Geraldo Antônio Marcelino, Gustavo José Dias Maciel, Lieberth Oliveira Silva e Percival Geraldo Marciano Machado. Em turno único, VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1.441/2024, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Regulamenta a realização de parcerias entre o Município de João Monlevade e proprietários de imóveis vizinhos para a construção de muros de divisa e dá outras providências, com parecer da Comissão Especial pela rejeição do veto, o vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho solicitou e foi deferido pelo Presidente vista de sete dias. Conforme o art. 261, do Regimento Interno, as demais proposições foram sobrestadas, até a votação do veto, com exceção o Projeto de Lei nº 1.509/2024 com solicitação de urgência. Em redação final, Projeto de Lei nº 1.509/2024, de iniciativa do Executivo, que institui o Programa Recuperação Fiscal – Refis no município de João Monlevade e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Foram lidas as indicações nºs: 948 de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas; 949 a 950 de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira; 951 a 954 e 962 de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 955 a 959 de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 960 e 961 de iniciativa do



27 NOV. 2024

vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 963 a 965 de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira; 966 e 967 de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda. Foram deferidas as Moções de Pesar, nºs: 194 e 195 de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel pelos falecimentos das senhoras Neide Correa de Castro e Maria Aparecida dos Reis Zacarias, respectivamente; 196 de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, pelo falecimento do senhor Nagib Manjub Maluf; 197 de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, pelo falecimento da senhora Marina das Dores Novaes; 198, 199 e 200 de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, pelo falecimento dos senhores João da Silva, Alexandre Rodrigues da Silva e Geraldo Teixeira Cota, respectivamente. O Anteprojeto de Lei nº 14/2024 foi sobrestado. No horário destinado à Tribuna Popular fez uso da palavra o senhor Gláucio Antônio Santos – Presidente do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial que se pronunciou sobre “Elucidação a partir de dados estatísticos, vivências e outros relatos, o quão importante é a vida e a história da população negra na constituição de nosso país, assim como do Estado e de nossa cidade, embora as políticas públicas ainda sejam um desafio na reparação das violências sofridas e no enfrentamento ao racismo”. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra Vanderlei Cardoso Miranda, Belmar Lacerda Silva Diniz, Geraldo Camilo Leles Pontes, Bruno Nepomuceno Braga e Thiago Araújo Moreira Bicalho. Não houve inscrito para fazer uso da palavra no Tempo de Liderança. O vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas fez uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e quatro minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as ausências justificadas dos vereadores Geraldo Antônio Marcelino, Gustavo José Dias Maciel, Lieberth Oliveira Silva e Percival Geraldo Marciano Machado e ausências plenárias dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis e Rael Alves Gomes. E, para tudo constar, eu, Revetrie Silva Teixeira, Segundo Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, em dezanove de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Fernando Linhares Pereira
Presidente

Revetrie S. Teixeira